PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 066

EXERCÍCIO 19 92

LEI Nº 441/92

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO STR SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, através de seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida o STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Bonfinópolis de Minas, como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a que esta lei pertencer que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal

Celsina Gonçalves Barbosa
Secretária